



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO "O SUMIÇO DO COELHINHO DA PÁSCOA", em alusão a Páscoa, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, POR MEIO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentação de espetáculo "O sumiço do Coelhoinho da Páscoa", em alusão a Páscoa, promovido pela Secretaria de Assistência Social, com especificações descritas no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: **ODARLAN MAPELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.679.764/0001-34, com sede na Rua Armindo Hess, nº 45, Viaduto, na cidade de Igrejinha/RS.

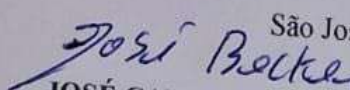
4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

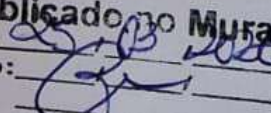
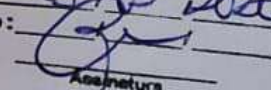
10.000 - Secretaria Municipal De Assistência Social
10.001 - Fundo Municipal De Assistência Social
30 - Assistência Social Comunitaria
8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária
2.101 - Bloco Proteção Básica - Pbvii - Serviços De Convivência Fortalecimento De Vínculos
574 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica
1.660.0000.0000 - Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços.

6) JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação realizada em razão da necessidade sinalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em promover evento alusivo a Páscoa para os cidadãos do Município de São José dos Ausentes/RS.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 25 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 
até: 
Assinatura



SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
SEGUINDO EM FRENTE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028